

DECRETO-LEI Nº 37 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966

Institui o Código Brasileiro do Ar.

(Publicado no D.O. - Seção I - Parte I -
de 18-11-66).

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 13 341, 1ª. coluna, art. 54, onde se lê:

... material aeronáutico civil, dependerá ...
leia-se:

... material aeronáutico, civil, dependerá ...